

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 491^a, 492^a, 493^a, 494^a, 495^a, 496^a, 497^a E 498^a SÉRIES DA 1^a EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

DATA, HORA E LOCAL: 01 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **FORTE SECURITIZADORA S.A.** ("Securizadora"), na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESEÇA E CONVOCAÇÃO: Compareceram os representante legais da Securizadora, da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ/ME nº 15.227.994/0004-01 - "Agente Fiduciário"), bem como dos titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 491^a, 492^a, 493^a, 494^a, 495^a, 496^a, 497^a e 498^a Séries da 1^a Emissão da Securizadora ("CRI"), representando a **totalidade** dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), conforme verificado pelas assinaturas apostas ao final desta ata ("Anexo I"), dispensando a publicação de edital de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 491^a, 492^a, 493^a, 494^a, 495^a, 496^a, 497^a e 498^a Séries da 1^a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securizadora S.A.*" ("Termo de Securitização").

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro ("Presidente") e secretariados pela Sra. Marina Souza Ricco ("Secretário").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** a exclusão, ou não, do empreendimento "Thermas São Pedro" e "Thermas São Pedro 2 (São Pedro)" - imóvel objeto da matrícula nº 33.805, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro/SP - da "Relação dos Empreendimentos Alvo (Destinação Futura)" constante nos respectivos Documentos da Operação; **(b)** caso aprovado o item anterior, a autorização, ou não, para que o Agente Fiduciário e a Securizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI e **(c)** dar efeito às deliberações tomadas nesta assembleia a partir de 21 de outubro de 2021.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões acerca das matérias que compõem a ordem do dia, os Titulares dos CRI deliberaram, por unanimidade:

(i) Com relação ao item "(a)" da ordem do dia, **aprovar**, sem quaisquer ressalvas, a exclusão dos empreendimentos empreendimento "Thermas São Pedro" e "Thermas São Pedro 2 (São Pedro)" da "Relação dos Empreendimentos Alvo (Destinação Futura)" constante nos respectivos Documentos da Operação, conforme "Nova Relação dos Empreendimentos Alvo (Destinação Futura)" presente ao final desta ata ("Anexo II"); e

(ii) Com relação ao item "(b)" da ordem do dia, **aprovar**, sem quaisquer ressalvas, a autorização para que o Agente Fiduciário e a Securizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI.



(iii) Com relação ao item “(c)” da ordem do dia, **aprovar**, sem quaisquer ressalvas, dar efeito às deliberações tomadas nesta assembleia a partir de 21 de outubro de 2021.

As deliberações da presente Assembleia Geral estão restritas à Ordem do Dia e são tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI Presentes e, em razão disso e exceto pelo quanto deliberado nesta Assembleia Geral, nos exatos termos acima, (a) não poderão ser interpretadas como renúncia dos Titulares dos CRI, aqui presentes ou não, quanto ao cumprimento pelas Partes das obrigações assumidas no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação; e (b) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titulares dos CRI, aqui presentes ou não, de quaisquer direitos pactuados no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação, bem como não importam em quaisquer formas de novação ou extinção das obrigações prestadas no âmbito da Emissão.

O Agente Fiduciário e a Securitizadora informam aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. O Agente Fiduciário consigna, ainda, que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia Geral, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRI, neste ato, exigem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados.

Definições: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2021.

(assinaturas seguem na página seguinte)

(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)



[Página de assinaturas da ata de assembleia dos titulares de certificados de recebíveis imobiliários das 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª E 498ª Séries da 1ª emissão da Forte Securitizadora S.A., celebrado em 01 de novembro de 2021 entre SPE Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda. e Forte Securitizadora S.A.]

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo Ribeiro
3B555280EAE54B6...
Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro
Presidente

DocuSigned by:
Marina Ricco
3D61C57439B74A7...
Marina Souza Ricco
Secretária

Securitizadora:

DocuSigned by:
Rodrigo Ribeiro
3B555280EAE54B6...
Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

DocuSigned by:
JULIA NUNES
4B53917856E643E...
Júlia Bernardi Nunes

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
3A570DEE42430...
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Matheus Gomes Faria

Anexo II

Nova Relação dos Empreendimentos Alvo (Destinação Futura)

Empreendimento	Proprietária	TOTAL Cronograma	2º sem 2021	1º sem 2022	2º sem 2022	1º sem 2023	2º sem 2023	1º sem 2024	2º sem 2024	1º sem 2025	2º sem 2025	1º sem 2026	2º sem 2026	1º sem 2027	2º sem 2027
Pratas do Lago	NG20 Empreendimentos Imobiliários S.A.	RS 5.765.098,91	RS 1.965.331,43	RS 1.619.772,99	RS 1.087.781,04	RS 576.457,20	RS 113.551,20	RS 113.551,20	RS 113.551,20	RS 113.551,20	RS 46.417,28	RS 12.850,38	RS 4.282,79	RS 0,00	RS 0,00
Reserve Park	Reserve Park Incorporações SPE Ltda.	RS 30.832.801,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Golden Gramado	Golden Laghetto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	RS 20.394.640,49	RS 16.823.387,71	RS 3.052.202,73	RS 315.262,02	RS 138.842,02	RS 64.946,01	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Chateau du Grand	Asa Delta Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	RS 24.016.217,85	RS 12.165.848,37	RS 11.208.046,38	RS 642.323,11	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Ondas Praia Resort	SPE Porto Seguro 02 Empreendimentos Imobiliários S.A.	RS 7.259.435,29	RS 7.130.376,09	RS 129.059,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Canela	Canela Empreendimentos Imobiliários Ltda.	RS 107.713.038,80	RS 1.414.175,46	RS 13.790.370,00	RS 738.364,10	RS 22.473.409,84	RS 13.982.987,29	RS 15.040.590,54	RS 723.379,48	RS 23.838.048,24	RS 390.046,14	RS 390.046,14	RS 203.666,28	RS 0,00	RS 0,00
Hotel Nacional 1	W40 Empreendimentos Imobiliários S.A.	RS 5.306.300,00	RS 19.762.005,53	RS 3.433.394,83	RS 478.333,33	RS 738.364,10	RS 868.379,48	RS 852.821,40	RS 723.379,48	RS 390.046,14	RS 390.046,14	RS 390.046,14	RS 203.666,28	RS 0,00	RS 0,00
Hotel Nacional 2	W40 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	RS 156.140.584,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pipa	Pipa Empreendimentos SPE S.A.	RS 26.814.271,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fortaleza	A definir	RS 64.300.000,00	RS 12.631.533,92	RS 240.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 161.128,00	RS 182.266,99	RS 1.146.599,58	RS 867.972,51	RS 258.817,73	RS 4.846.617,37	RS 2.643.185,81
La Bas	La Bas de Campos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	N/A	RS 265.905,73	RS 18.380,67	RS 57.373,16	RS 62.983,60	RS 13.382,31	RS 14.441,41	RS 15.236,64	RS 17.304,25	RS 7.157,09	RS 3.435,27	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Teresópolis	A definir	RS 66.974.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 468.818,00	RS 3.013.830,00	RS 5.424.894,00	RS 7.835.956,00	RS 10.247.822,00	RS 12.524.138,00	RS 1.318.606,00	RS 6.237.602,00	RS 6.027.660,00	RS 1.875.272,00
Macerió	A definir	RS 70.120.000,00	RS 65.286.537,39	RS 564.665,52	RS 523.877,40	RS 2.588.163,56	RS 4.227.749,49	RS 5.853.727,16	RS 8.358.676,18	RS 14.455.654,40	RS 15.231.373,60	RS 9.535.940,66	RS 2.984.776,24	RS 55.711,95	RS 0,00
Camboriú	A definir	RS 394.596.298,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarujá	A definir	N/A	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campos do Jordão Fase Existente	A definir	N/A	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campos do Jordão Ampliação	A definir	RS 21.654.667,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campos do Jordão (fase 2 e 3)	A definir	RS 27.600.000,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ondas 3 (Porto Seguro)	A definir	RS 72.913.955,00	RS 72.913.955,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.208.214,02	RS 5.906.030,36	RS 8.530.932,74	RS 11.156.835,12	RS 13.780.737,50	RS 14.582.791,00	RS 5.952.754,86	RS 5.796.659,42
Ondas 2 (Porto Seguro)	A definir	RS 56.875.734,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ondas 4 (Porto Seguro)	A definir	RS 63.827.192,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rótula Borges (Gramado)	A definir	RS 54.077.130,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.784.545,29	RS 3.731.321,97	RS 5.678.098,65	RS 7.624.875,33	RS 9.571.652,01	RS 9.896.114,79	RS 7.408.566,81	RS 5.407.713,00	RS 2.974.242,15
Reserva (Gramado)	Reserva dos Vinhedos Incorporadora SPE Ltda.	RS 28.226.303,00	RS 48.855.850,67	RS 5.005.976,27	RS 7.523.930,60	RS 8.636.846,51	RS 8.840.613,10	RS 10.856.747,66	RS 1.755.594,81	RS 773.332,00	RS 859.998,00	RS 859.998,00	RS 859.998,00	RS 859.998,00	RS 859.998,00
Projeto 3 (São Pedro)	A definir	RS 25.531.635,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projeto 5 (Caldas Novas)	A definir	RS 45.635.690,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projeto 6 (Gramado)	A definir	RS 65.677.333,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Búzios	A definir	RS 12.600.000,00	RS 13.508.633,76	RS 1.983.830,37	RS 2.223.906,90	RS 1.230.027,13	RS 660.000,00	RS 277.473,65	RS 1.064.841,90	RS 1.064.841,90	RS 1.064.841,90	RS 1.064.841,90	RS 1.064.841,90	RS 1.094.745,87	RS 391.180,75
Paraiíba	A definir	RS 15.300.000,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	A definir	RS 22.100.000,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	A definir	RS 27.700.000,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	A definir	RS 31.700.000,00	RS 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-